



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

ATA N.º 17/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022**

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Pedro Duarte Abelho Grego Esteves.

Faltou à reunião a Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, por motivos de saúde, que ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença que, assumiu funções de vereador na presente reunião. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município através do link: <https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/412954184146509>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 26 de julho de 2022 que acusou um total de disponibilidades de 1.256.394,62 Euros.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e apresentou um voto de pesar à funcionária Sara Maria Quintão Jaques, pelo falecimento da sua mãe. O executivo concordou.

Seguidamente, perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para colocar as seguintes questões:

1ª Na sequência de uma informação dada pelo Presidente numa anterior reunião de Câmara em que iriam receber uma das entidades competentes por causa da situação das estradas das pedreiras, pretendeu saber qual o resultado dessa reunião e quais as propostas apresentadas.

2ª Situação dos carros abandonados na via pública - Saber se já se está a trabalhar nalguma solução. Reforçou que do seu ponto de vista, deveria ser criado um parque fechado.

3ª Edifícios em perigo de derrocada – Saber se está previsto fazer algum tipo de intervenção nessa área.

A estas questões, o **Presidente** respondeu o seguinte:

1ª Tiveram uma reunião com a EDM que foi a empresa que, de acordo com o Ministério do Ambiente, ficou responsável por definir tudo o que era interdição e facilidades de movimentação de pessoas e bens. A reunião foi essencialmente sobre a situação da pedreira da Salgada. Está determinado, o que deverá ser feito. Por parte da Câmara, receberam ontem os papéis da empresa que vai fazer a obra. A empresa vai fazer a vedação que irá permitir pelo menos o afastamento do que eles



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

consideram perigo na pedreira e nessa reunião teve a EDM e uma pessoa da Direção Geral de Energia e Geologia.

2ª Viaturas abandonadas – Foi feito o levantamento das viaturas abandonadas. O problema é que a maioria dos veículos abandonados já pertencem ao Tribunal e não se pode mexer. Para agilizar a situação, o setor jurídico da Câmara está a tentar junto do Tribunal arranjar para já, uma forma mais célere de solucionar o assunto.

3ª Edifícios em perigo de derrocada – disse tratar-se de uma situação que o preocupa e já falou com os serviços técnicos, *“se tomarmos posse administrativa é para resolver, temos 3 ou 4 situações muito complicadas e essas situações complicadas estão identificadas e vamos ver até que ponto é que de uma vez por todas as temos que resolver. Se nós Câmara tomarmos posse administrativa de um edifício que está a cair, naturalmente temos que fazer qualquer coisa (...)*

O **Vereador Pedro Proença**, pediu a palavra, para chamar a atenção do seguinte:

Zona Industrial:

- veículos abandonados;
- limpeza de lixo
- limpeza de pasto;
- tapar as sargetas;

Rua que vai para a Quinta da Trombeta é uma “*casa de banho a céu aberto*”

No Jardim Público, perto do parque infantil, estão umas sarjetas pequenas cujas grelhas estão fora do sítio, tendo já havido crianças que se magoaram. Também no Jardim Público estão alguns postes da luz sem tampas, e os fios estão todos de fora, é uma situação perigosa.

Sobre estas questões, o **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu o seguinte:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Quinta da Trombeta – É uma situação que não tem sido fácil de resolver, têm lá ido todas as semanas numa tentativa de sensibilizar as pessoas, mas em nada tem adiantado... *“eles querem as coisas limpas, não querem é ser eles a limpar (...) sujam, e na sua perspetiva alguém há-de limpar... (...)”*

Grelhas do Jardim – É uma situação que de vez em quando acontece. Trata-se de umas grelhas que são só encaixadas e facilmente saem. Irá dar indicações para tratarem do assunto.

Postes da luz – é uma situação que desconhece, terá que passar no sítio para verificar e resolver

Ervas secas junto à Central de Betão – Em princípio amanhã já lá irá alguém proceder ao corte das ervas. Há 3 semanas, e por causa do alerta da vigilância aos incêndios, não se tem cortado nada.

Interveio a **Vereadora Sofia Dias**, para deixar os seguintes esclarecimentos que, embora tenham sido enviados por email, pretendeu que ficassem aqui registados:

1.º – obrigatoriedade da publicitação dos apoios dados ao associativismo.

“(...) Após análise jurídica, não existe qualquer obrigatoriedade na publicitação dos apoios concedidos, a não ser, quando venham aqui a reunião de câmara a deliberar, e fique expresso que o mesmo terá que ser publicitado, ao contrário, já é obrigação, ou seja, PAAC e PAAD, as associações quando fazem algum evento que tenha que ver com algum apoio concedido por nós, têm que o publicitar.”

2.º - Faturas das refeições

“(...) É possível que no mesmo dia sejam passadas 5 ou 6 faturas com refeições e o serviço não ter sido feito naquele dia.

O que acontece, e está na norma de controlo interno aprovada tanto na Câmara como na Assembleia, é que depois do serviço é necessário fazer-se uma requisição externa. Essa requisição tem uma série de procedimentos até ser encaminhada para processamento e só após todos estes passos, é que se pode emitir a nota de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

encomenda e o prestador de serviços, neste caso o restaurante, pode passar a fatura. Se por exemplo, forem enviadas 3 requisições para um determinado estabelecimento de restauração, é normal que eles emitam as faturas seguidas, ficando todas com a mesma data.

Seguidamente, pretendeu saber se o Vereador Pedro Esteves, *“já averiguou as suas fontes, e se aquilo que lhe foi transmitido em relação ao lanche do dia da criança, já conseguiu aferir, ou não, se as crianças sempre receberam meia sandes de pão duro, como tinha referido aqui.”*

Em resposta, o **Vereador Pedro Esteves** disse que foi equívoco, *“as questões são-me colocadas e eu pergunto (...) como em todas as coisas, seja nas faturas, seja no que for, a minha função aqui é questionar, porque eu não sou órgão de gestão, eu aqui sou um elemento da oposição (...) a minha função é questionar e é sermos aqui a voz das pessoas que lá fora nos questionam (...) é isso que eu aqui faço, não têm que levar a mal.”*

O **Presidente** disse que independentemente da oposição, ou executivo, a responsabilidade é sempre do executivo *“(...) É evidente que a oposição tem que vir aqui e dizer aquilo que pensa. Ao executivo que está aqui não parece nada mal, seria mal o contrário... se temos aqui um sítio para falar diretamente, é aqui que o devemos fazer. O importante é que os contributos que venham da oposição, ou que venham do executivo sirvam os interesses que todos queremos que é Borba (...)”*

Usou da palavra o **Vereador Pedro Proença** e relativamente à questão de terem servido meia sandes de pão duro no lanche do dia da Criança, disse ter perguntado ao filho o que tinha lanchado, e este lhe respondeu que não lanchou nada. Acrescentou *“(...) é um miúdo de 5 anos, e pode ter andado a brincar. Porém, perguntei a outros miúdos mais velhos, e houve um que me disse que lhe deram um bocadinho de pão e estava muito duro... se é verdade, ou não, não faço a mínima*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

ideia. Ainda posso acrescentar que me disseram que se tinham esquecido de comprar o pão, foram à própria da hora à padaria e conseguiram arranjar metade do pão que fazia falta. Isto era o que se dizia, aí fora, em relação a esta atividade. Não estive lá não sei, se é verdade... se não corresponde à verdade é pena que as pessoas falem mal de uma atividade que se fez e se calhar até correu muito bem (...)"

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Vereador Pedro Esteves referiu que desta vez, devido à atividade profissional, teve pouco tempo para preparar a correspondência. Contudo, recebeu um email com os esclarecimentos, de um pedido que tinha feito em junho, sobre a revisão do PDM. Referiu então "(...) *é um documento que me é respondido em termos técnicos e eu não sou arquiteto, não sou urbanista, e como qualquer pessoa normal preciso de respostas, até posso dizer, em termos políticos que é isso que me interessa. As limitações em termos legais servem para justificar apenas as opções. Deixo, na mesma, aqui as questões... se me quiserem responder...*

"(...) quando falo em áreas de expansão habitacional, e ao que parece esse termo já não é usado...o que quero dizer com isto é, por exemplo, se um casal jovem quiser fazer uma casa em Borba, quais são as opções que tem. Têm alguns terrenos que o Município possa vender? Sim ou não. Além do que existe, em termos do que são as urbanizações o que é que a Câmara, enquanto reguladora do mercado, está a projetar e em que áreas é que pode vir a construir?

Em termos daquilo que são as decisões do Plano Diretor Municipal, interessa-me (...) ouvi aqui falar na possibilidade de construção junto às Escolas de Baixo, ouvi falar na possibilidade de fecho da Av. D. Dinis de Melo e Castro... são situações com as quais não concordo, mas isso sou eu... e gostava de ver explicitas.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Quando me dizem, no mail que me foi respondido, que podem existir situações excepcionais ... pois são essas mesmo que eu quero conhecer. Quais são as situações excepcionais? Onde é que é possível? O Município tem intervenção, sim, ou não? Esta é a discussão que eu quero, não quero dizer que seja a discussão correta.

Já relativamente às Zonas Industriais, também tenho uma descrição grande das limitações e do que vai ser feito. O que eu quero saber: o Município pretende intervir com a criação de zonas industriais, onde? já vi que existe uma área de atividades logísticas, junto à zona da Maria Ruiva ... mas também quero saber o que se vai fazer com a Zona Industrial do Alto dos Bacelos... vamos, ou não, adquirir terrenos? O que é que em termos políticos pretendemos? Vamos, ou não, candidatar infraestruturas? Vamos abandonar?... porque esta pode ser outra opção! É este tipo de resposta que eu pretendia... da mesma forma que as regularizações extraordinárias ... há zonas aqui que estão irregulares. Agora temos um instrumento que podemos, em alguns casos, resolver situações... penso que podemos olhar para elas de forma a resolvê-las. Há áreas que podem ser resolvidas, do meu ponto de vista, e era isso que eu gostava de saber.

Quanto ao Plano para apresentação e discussão pública, também me foi aqui respondido, em termos legais, como são os avisos de abertura... e isso decorre da lei, mas eu quero saber quando é que se vão realizar as reuniões públicas abertas à comunidade ... se é que se vão fazer, porque pode não ser essa a estratégia.

Eu gosto que a perguntas concretas nos sejam dadas respostas concretas... uma das mais importantes que eu aqui coloco é "vai haver, ou não vai haver, áreas de habitação para autoconstrução para um casal jovem que pretenda construir uma casa para eles? Se o Município vai ter disponível, enquanto PDM, uma área em que isso possa ser feito?... porque o PDM não é para um ano, nem para dois anos, nem para a vigência de nós que estamos aqui, vai muito para lá disso. Como tal, e uma vez que nos vai calhar a nós aprová-lo, o que eu peço é que me expliquem, como a um qualquer vulgar cidadão e não como um técnico de arquitetura ou de urbanismo, o que é que realmente vai ser feito.(...)"



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente disse que concorda com quase tudo... o mais importante é que o PDM que está em revisão sirva todos os Borbenses.

“(...) terrenos para habitação – aqui há cerca de dois ou três meses disse que em frente à Escola Primária onde vai ser o Posto da GNR, há um espaço e, esse espaço, tem que ser urbanizado... urbanizado a preços adequados de forma a que casais jovens se possam aqui fixar.

Depois aquela zona que vai desde a Av. Dinis de Melo e Castro até ao cruzamento do Pingo Doce deverá ser, na minha opinião, lotes a preços acessíveis.

Também naquela zona por trás, naqueles terrenos que são nossos, pode haver um equilíbrio e tentar juntar o loteamento da Cerca ao loteamento do Picadeiro. É esta a minha opinião...já a manifestei aos técnicos e é isso que iremos fazer. É evidente que depois há os terrenos de privados, e nós não os queremos limitar... certamente que terão terrenos na Cerca, no Picadeiro, na zona da Santa Bárbara, mas o importante é que esses privados consigam investir e ganhar dinheiro. O importante é arranjar condições para que as pessoas se fixem aqui em Borba... se houver hipótese que casais mais novos, atendendo à idade e aos rendimentos, possam comprar lotes a preços acessíveis... tudo bem. Se houver pessoas que possam comprar lotes a outros preços que o façam... para mim é uma alegria que os privados invistam e tenham o seu retorno.

Zonas Industriais – disse aqui a semana passada, ou há quinze dias, que há uma coisa que me faz confusão, mas a culpa é minha...

Zona Industrial da Cruz de Cristo – quantos lotes foram vendidos, naquela altura e estão na situação em que estão. Já falei com quem tinha que falar e estou à espera de uma resposta e espero que seja rápida. O importante para mim é que aquela situação seja resolvida, não quero prejudicar as pessoas que compraram os lotes há 20 ou 30 anos, mas se não vão fazer nada então que haja retorno para a Câmara e que essas pessoas sejam compensadas.

Zona Industrial do Alto dos Bacelos – “(...) como sabem quanto aos estaleiros municipais, quando estiver tudo resolvido em termos de revogação do Plano de



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Pormenor da Área de Intervenção Norte, é evidente que vai ser um hotel, e todos os Borbenses querem um investimento de 35 milhões de euros, em Borba. Os estaleiros da Câmara, vão ter que passar para a Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Naturalmente que a ligação que esta Zona Industrial tem à Variante, com a ligação e a proximidade que tem a EN4 à A6, tem todas as condições. Há terrenos que são nossos, e há terrenos que não são nossos. Quanto aos que são nossos o levantamento está feito. A semana passada estiveram cá pessoas, em Borba, a olhar para aquele sítio... vamos ver o que vai resultar dali. O PDM é um documento que tem que ser feito com base legal, mas acima de tudo também é um documento político servindo todos os Borbenses e é isso que nós queremos. Já disse aos técnicos e já disse aos senhores vereadores que a minha opinião, de imediato, é: Habitação – frente à Escola Primária e na Av. D. Dinis de Melo e Castro; Loteamentos – ligação do Loteamento da Cerca ao Picadeiro, e acima de tudo permitir lotes a preços acessíveis para que as pessoas se fixem em Borba. Isto é sempre a mesma coisa, entendo que uma coisa é a fundamentação legal, mas o PDM só vale a pena se nós todos o discutirmos a sério. O PDM é um instrumento de planeamento fundamental para o desenvolvimento de Borba e, tal como diz o vereador Pedro Esteves, não é para daqui a um ano, nem dois, é pensarmos Borba em termos futuros (...)"

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Proença** e, na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente, relativamente às zonas habitacionais, lotes mais baratos ou menos baratos, disse: "(...) se fosse permitido construir naquela zona à entrada de Borba desde a Maria Ruiva até à Adega Cooperativa, se calhar já estaria tudo construído e até os próprios moradores poderiam aumentar as suas moradias... esta é uma situação que poderia ser revista e a entrada de Borba ficaria completamente diferente. Ainda outra situação é no caminho de Santa Bárbara, há terrenos em que se poderia construir e está tudo parado.

Abordou ainda outra questão: "... continua a haver movimentos no cruzamento para a aldeia da Nora, junto à estrada está uma situação perigosa... talvez tenha sido



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

feito à revelia da Câmara. Alertou para que sejam tomadas medidas, como por exemplo, colocar algumas barreiras de modo a evitar o perigo...”

O Presidente disse que esteve ontem nesse local, e também lhe fez muita confusão... acha tudo muito próximo da linha de caminho de ferro, e aquilo está tudo encostado. Acrescentou “(...) se for tudo feito com base na legalidade, que se governem e que criem postos de trabalhos... se for feito à revelia é uma falta de respeito por todos nós. Os fiscais já lá foram, e queremos uma resposta exata, mas vou passar a palavra ao Vereador Joaquim Espanhol para explicar exatamente o que se passa (...)”

O Vereador Joaquim Espanhol disse que, em relação a este assunto, já tinha falado numa reunião anterior “(...) estamos a tomar conta da situação e vamos ver o que é possível fazer... as pessoas já estiveram aqui num dia de atendimento e foi-lhes tudo explicado. Vamos ter que reunir com os técnicos e ver o que é possível fazer.

Ainda quanto à perigosidade, desta situação, alertada pelo Vereador Pedro Proença, o Vereador Joaquim Espanhol informou que lhe foi transmitido, pelos senhores e também pela fiscalização do Município, que apenas foi feita a limpeza das silvas... mas como a barreira estava uma cota acima da estrada, não representava grande perigo, agora com a limpeza das silvas ficou de facto uma barreira ingreme... temos que encontrar uma solução para acautelar algum possível acidente.”

O Vereador Pedro Esteves colocou ainda duas questões:

1.^a – Av. D. Dinis de Melo e Castro – sendo uma das zonas mais importantes, pois trata-se de uma entrada principal... o que é que se pretende fazer? “(...) fechando esta Avenida deixamos de ter acesso ao chamado, por enquanto, Parque de Feiras, a não ser que se faça por outro lado... ando a colocar esta questão há mais de quanto tempo e ainda não a percebi (...)”

2.^a – Zona Industrial do Alto dos Bacelos – disse fazer-lhe confusão, por isso quis ouvir o que se pretende exatamente com o Alto dos Bacelos. Segundo dizem os técnicos, nos esclarecimentos que lhe enviaram sobre o PDM, a “*proposta da 2.^a revisão do PDM pretende repensar a Zona Industrial dos Bacelos, para que se consiga concretizar na sua totalidade, de momento a previsão duma área de expansão cumprindo a exigência financeira prevista no RJIGT não é exequível*” (...) A leitura que faço é que os custos para fazer uma zona industrial para aquele sítio são demasiado elevados para aquilo que está previsto no RJIGT. Mas ao mesmo tempo, que não há dinheiro para dar conta daquela zona industrial, avançamos com uma zona de atividades logísticas, a partir do zero, que não está infraestruturada e aí essa já passa a ser exequível “(...) É isto que me deixa confuso... há dinheiro investido na Zona Industrial do Alto dos Bacelos... a sua localização não é assim tão má.... O acesso que também foi feito por vocês...aquilo está ali e tem alguma infraestrutura... não tem toda, mas precisa de muito dinheiro investido... se calhar temos que fasear, arranjar alguns lotes agora para depois se poder continuar. É este tipo de opção política que eu gosto de saber para poder responder às pessoas e até a algum investidor que pretenda investir cá em Borba (...)”

O Presidente, relativamente a estas duas questões, acrescentou:

Quanto à possibilidade de fechar a Av. D. Dinis de Melo e Castro disse que, na altura, foi feito um esboço “(...) *assim que entender que aquele esboço vale a pena, mostro-lhes... quanto à entrada para o Parque de Feiras há sempre a hipótese de se fazer pela parte de cima (...)*”

Em relação à Zona Industrial dos Alto dos Bacelos disse: “(...) na altura, foi feito de uma forma ambiciosa e, na minha opinião, bem. Chegou-se à conclusão que só em infraestruturas, naquela altura, foram cerca de 3 milhões de euros. Entretanto tentou-se fazer uma parceria público privada. A Zona Industrial já existe, se já temos estradas, já temos acessos, temos localização, há que fomentá-la. Se custa muito ou pouco dinheiro, isso é um assunto que nos diz respeito a nós. Se pudermos fazer de uma forma faseada e gradual, tudo bem. A zona logística é uma ideia para analisar ... A maior parte do espaço que temos no Alto dos Bacelos é nosso e aquilo



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

que não é nosso vamos tentar negociar, tal como negociamos aquele troço de estada quando ligamos a Variante à outras estradas. Tal como já referi temos estradas, temos acessos, temos localização, há que aproveitar, se não aproveitarmos estamos aqui a fazer o quê!... ainda por cima se neste momento, segundo dizem, alguns dinheiros para infraestruturas... podem ser comparticipados, por exemplo, a 100% a 80%. É evidente que se não fizemos 3 milhões de uma vez, podemos fazer de uma forma gradual e em 3 ou 4 anos temos ali uma zona industrial apetecível ... as Câmaras têm que ser sempre solução dentro daquilo que é legal...é isso que nós pretendemos que as pessoas venham para Borba, que invistam em Borba e que se criem postos de trabalho.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:

- Reunião com a Fabrimar – Disse que foi feito, há pouco tempo, um auto de vistoria, e mais uma vez a situação é complicada.”(...) a Fabrimar para todos os efeitos tem 40 a 50 postos de trabalho e, naturalmente, da conversa que tive ontem com os senhores da Administração, a Universidade de Évora vai avançar com a tentativa de verificar se o talude continua ou não...enfim... estou convencido que vai sair dali um bom trabalho.”
- Reunião com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – relacionada com o Plano Estratégico Local de Habitação. “(...) Já entregamos toda a documentação... está a ser avaliado e estou convencido que por aquilo que me foi transmitido, se calhar, em 15 dias temos o assunto completamente aprovado e assinado o contrato.”
- Reunião com os investidores do Convento da Luz – continuam em força com a entrega de projetos e reuniões constantes com os nossos técnicos... é sinal que as coisas estão a avançar.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte

1. Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Execução de maciço para base de Aparelho de AVAC no Centro Escolar;
- Pintura de muros nas instalações da Oficina da Criança;
- Substituição de vidros partidos no Gabinete Técnico e na Igreja Matriz;
- Pintura de muro exterior do Centro de Saúde.

Infraestruturas

- Trabalhos de reparação do pavimento de caminho de acesso à ermida de S. Miguel;
- Reparação de roturas na Rua do Monturo Alto e na Rua Padre Bento Pereira;
- Reposicionamento de lancis junto do Centro de Saúde e junto à Sovibor.

Arranjos exteriores

- Reparações de calçada no loteamento da Eborimo e no Bairro da Horta do Rossio em Borba;
- Colocação de separadores rodoviários no Parque pesados a Norte da Urbanização da Cerca, junto à EN4.

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Limpeza de entulhos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Colocação de espelho e reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho;
- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado Semanal;
- Rega de árvores em caldeira em conjunto com a Freguesia Matriz.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

- Colocação de vidros em janelas da Escola da Nora.

Infraestruturas

- Conclusão da substituição de calçadas e reposicionamento de lancis no Loteamento da Srª da Vitória em Barro Branco;
- Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em arruamentos da Nora e caminho da albufeira do Roque;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

-Execução de modificação de ramal na Tapada em Rio de Moinhos;

-Execução de ramais de água junto à ETAR de Rio de Moinhos.

3.Freguesia de Orada

Arranjos exteriores

-Limpeza pela equipa de Sapadores da ETAR da Parreira.

Infraestruturas

-Modificação de ramal de água na Parreira;

-Reparação de rotura em Alcaraviça.

Diversos

-Montagem de palco, reforço de contentores de RSU, montagem de quadros elétricos e transporte de grades metálicas etc., para as Festas de Verão em Orada.

Relativamente à obra por empreitada – Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros, informou que está a correr conforme o mapa de trabalhos. Esta semana, e conforme combinado com os serviços de fiscalização, estão de férias mas a partir de 2.^a feira retomam os trabalhos.

Informou ainda:

- Estacionamento dos camiões pesados junto do Mizangala – Tal como tinha dito ao Vereador Pedro Esteves, colocamos uns separadores vermelhos e brancos... a situação melhorou, reduzimos o espaço para manobras e, embora não esteja resolvido, atenuou um pouco;
- A equipa de sapadores não tem desenvolvido muito trabalho a nível de desmatamentos, mas tem feito trabalho que nos é pedido a nível de vigilância nos incêndios rurais;
- Barro Branco – já terminaram a alteração das calçadas;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

- Orada – apoio a nível de ramais e desmatção da ETAR da Parreira, e também todo o apoio logístico necessário de modo a que as Festas de Verão corram bem;

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que viu nas redes sociais uma comunicação da junta de freguesia de Rio de Moinhos relativamente à Escola da Nora, e viu que também houve substituição do vidro partido. Pediu ao Vereador Espanhol que fizesse o ponto de situação;

Perguntou ainda qual a evolução do processo das análises da ETAR de Rio de Moinhos.

Relativamente à questão da Escola da Nora, o **Vereador Joaquim Espanhol** disse que não fez muito sentido esta questão ir para as redes sociais e explicou porquê: “(...) na segunda feira de manhã falei com o Presidente da Junta de Freguesias de Rio de Moinhos e disse-lhe que, no espaço de dois ou três dias, não tínhamos possibilidade de dar um avanço na desmatção, e poderia ser uma ameaça para os moradores daquela zona. Combinámos, então, que o Senhor Presidente no dia a seguir colocava lá dois homens a fazer a desmatção e os serviços da Câmara faziam a recolha dos resíduos. Achei estranho quando alguém me ligou a dizer que havia uma comunicação da Junta a falar sobre esta questão... para mim embora não tivesse resolvido mas estava falado... era uma parceria, em que eles faziam o corte e a Câmara fazia a recolha. E foi assim, correu tudo como tínhamos planeado, só o que não correu foi essa situação ter ido para as redes sociais... na minha ótica não fez sentido, pois já estava tudo combinado. O trabalho está feito, ou seja, foi feita a desmatção e foram repostos os vidros partidos (...)”

No que respeita às análises da ETAR de Rio de Moinhos disse que ainda não as viu. Contudo, a informação que lhe deram foi que melhoraram “(...) Já entregamos a documentação aos queijeiros para estarem alerta. Está combinado com a Águas do Vale do Tejo para quando houver alguma situação fora do normal nos enviarem por email, antes da informação oficial, para podermos tomar medidas de imediato (...)”

O Vereador Joaquim Espanhol informou ainda sobre duas situações relacionadas com a Águas do Vale do Tejo:

Ligação do Emissário de Rio de Moinhos à ETAR – quando fizeram esta ligação houve um abatimento na via que vai ligar à ETAR, mas a situação já está recuperada.

Elevatória do Barro Branco – já foi assinada a consignação. Acrescentou que quando se assina a consignação começa a contar o prazo da empreitada, como tal, e embora não tenha lá passado, pensa que já se iniciaram os trabalhos.

No âmbito dos pelouros distribuídos à Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Conselho Municipal de Educação – A Vereadora acrescentou que costumavam fazer só duas reuniões do Conselho Municipal de Educação, uma no final do ano letivo e outra no início do ano letivo. Desta vez ficou determinado que faremos também uma a meio e, para além das habituais em julho e em outubro, será feita uma em fevereiro. (...) *Acho que é importante para percebermos também como é que a situação toda está a funcionar a meio do período, e havendo alguma situação para melhorar só no início e no fim não nos adiantava de grande coisa.*
- Preparação de informação para o conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Borba.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;

- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Reunião com as associações e artesãos do concelho;

- Preparação da Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos – A Vereadora acrescentou que este ano vão ter alguns stands para exposição, tanto de artesãos como de associações (...) Queremos dar algum destaque também a toda a zona do parque e possibilitar as pessoas que venham antes do concerto a verem os nossos artesãos e as nossas associações.”



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Acrescentou ainda que, ao nível da escola, estão a trabalhar na questão da substituição e reparação do chiller que será colocado amanhã (...) *estou bastante expetante com esta situação porque espero que vá reduzir ou, pelo menos, minimizar muitas das questões que estão sempre a acontecer na escola para as quais temos que dar resposta praticamente diária.*”

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Preparação de Diagnóstico das Despesas das Associações e IPSS's do Concelho;
- Reunião com a Associação Amigos do Barro Branco;
- Reunião com o Sport Clube Borbense e a Associação Borba Contigo, Cidade Compassiva.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Saúde



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área – A Vereadora acrescentou que houve um atraso na descentralização de competências e só assumiram estas competências da saúde no dia 1 de julho. Passados 15 dias de as assumirem o AVAC do Centro de Saúde começou também a ter problemas (...) *esperamos que esta situação seja de fácil resolução, já temos o exemplo da escola que é uma situação complexa e bastante dispendiosa ... esperamos que a do Centro de Saúde seja ligeiramente mais tranquila e de resolução célere.*”

- Verificação de necessidades ao nível da climatização.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Presença nas comemorações do centenário do Teatro Bernardim Ribeiro e no concerto comemorativo dos 35 anos de carreira do fadista José Gonçalves em Estremoz.

A Vereadora Sofia Dias destacou ainda outra questão relacionada com os equipamentos públicos “(...) estamos, neste momento, a proceder a um diagnóstico, junto de todos os equipamentos públicos, e sendo possível para todos eles é nossa intenção que fiquem todos equipados com sistema de incêndio e detrusão ativo e atualizado. Havia ali algumas questões por resolver e estamos a fazer visitas e vistorias e a recolher também orçamentos e necessidades de cada edifício “(...) *pretendemos que isto fique pronto, não digo o mais rápido possível porque há equipamentos que não tinham qualquer tipo de sistema e portanto toda a aplicação vai ser mais demorada.*”

Usou da palavra o Presidente e acrescentou “(...) a descentralização naturalmente que está assumida ... e para terem uma noção ainda ontem recebemos mais um email da escola a informar que precisam pelo menos de 8.800€ porque têm que

pagar gás etc... depois aparece a questão da saúde, tal como a Vereadora Sofia disse, aparece tudo ao mesmo tempo.

De qualquer das formas o que está em causa neste momento é o seguinte: descentralização completamente de acordo, agora eu não quero que me deem mil se eu só gasto 500, quero que se eu gasto 500 me deem 500. Vamos ter uma situação muito complicada, a escola já é complicada por natureza com o pessoal, depois os gastos energéticos disparam de uma forma como vocês sabem, e agora essa fatura de gás que tem que ser paga até ao dia 8 de setembro de oito mil e tal euros, mais a questão dos transportes escolares ...a Câmara não tem falhado em coisa nenhuma como devem calcular, mas é uma situação que tem que ser feita com muita atenção. Fizemos uma comunicação para o IGF a dizer exatamente o que gastamos e não gastamos...entretanto ouve essa mudança na lei, que permite mais dinheiro, nomeadamente, para a saúde e para a educação, vamos ver se chega... no final do ano iremos fazer o balanço de isto tudo que aqui está, que será público, e irei dizer ao governo central de uma forma muito objetiva, nos gastamos 50 mil e vocês deram 60 mil, tomem lá 10 mil. Nos gastamos 60 mil e vocês deram 45 mil, venham para cá 15 mil... é isto que temos descentralização para servir pessoas mas, acima de tudo, para prejudicar câmaras pequenas como a nossa ... o que queremos é aquilo que gastamos de uma forma correta, legal e justa e que sejamos compensados por esses valores e que venham na altura certa."

Usou da palavra o Vereador Pedro Esteves e perguntou se não têm sido antecipadas verbas.

O Presidente respondeu que aparecem uma série de verbas que são feitas com duodécimos dos últimos orçamentos de estado feitos na altura da pandemia... portanto valores muito mais baixos"

O Vereador Pedro Esteves questionou se neste momento a câmara está a adiantar dinheiro?



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente respondeu que recebem mas o que colocam é mais do que aquilo que recebem.

O Vereador Pedro Esteves disse assim não pode ser...

A Vereadora Sofia Dias Vereador Sofia Dias explicou ainda "(...) a verba mensal que vem não chega se quer para a fatura da luz, e a escola não tem de pagar só a luz, estão os transportes e todas as outras rubricas, portanto o valor monetário que nos chega mensal não chega para a luz. Tal como o Senhor Presidente disse veio um novo email do agrupamento com uma nova necessidade, ao qual vamos responder positivamente porque a escola tem de pagar ...não temos outra alternativa, mas vamos já fazer o adiantamento de setembro. Neste momento já estamos nessa fase, estamos a enviar adiantamentos e quando chega, não chega a totalidade daquilo que enviamos... portanto neste momento já estamos a colocar muito dinheiro nosso, porque continua a chegar muito a baixo das necessidades."

O Vereador Pedro Esteves disse que houve uma proposta financeira, boa ou má estamos cá para a apreciar no fim, como diz o Senhor Presidente. Mas devia ter vindo em duodécimos cada um desses valores, não tem vindo?"

A Vereador Sofia Dias respondeu que "(...) o valor que ficou e que está definido na transferência estão a transferir exatamente aquilo a que se propuseram...a questão não é essa, a questão é que o valor que estava e que ficou na documentação da transferência não é aquele que agora está nas faturas. Se estavam lá, por exemplo, 5 mil mensais em duodécimos a escola está a gastar 10 mil. O valor das faturas não tem nada a ver com o valor a que se propuseram. "

O Vereador Pedro Esteves questionou se já se conseguiu perceber onde é que está esse diferencial?

A Vereador Sofia Dias respondeu que fizeram agora uma exposição para o IGF, onde dizemos os valores que nos transferem, as nossas necessidades e que têm



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

que nos transferir exatamente aquilo que o Agrupamento precisa e aquilo que consome...estamos a aguardar resposta.

O **Presidente** disse que no final do ano quando fizerem o Balanço desta situação está convencido que o Estado Central irá ter a noção clara que os Municípios não querem muito, querem aquilo que é justo.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2022/2023;

Ponto 2.2 – Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - PITEAC - ano letivo 2022/2023;

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) – Acolhimento da “Missão Família” – Borba 2022;

Ponto 2.4 – Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da UNOR2 - Plano de Intervenção no Espaço Rústico;

Ponto 2.5 – Hasta Pública para venda de parcela de terreno para construção urbana, sita na Rua de S. Tiago em Rio de Moinhos

PONTO 2.1 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023

Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, **que se transcreve:**



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Em cada Município deverá ser organizado um plano de transportes escolares, conjugando e complementando a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, foi **apresentado ao Conselho Municipal de Educação, em 18 de julho de 2022, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/202, ao qual foi emitido parecer positivo.**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deverá a Câmara Municipal aprovar o referido Plano de Transportes.

Assim, a empresa Rodoviário do Alentejo, continuará a assegurar os seguintes circuitos, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no concelho outras transportadores a fazer este tipo de serviço:

- Orada/Estremoz (Ensino Secundário);
- Borba/Estremoz (Ensino Secundário);
- Borba/Vila Viçosa (Ensino Secundário);
- Rio de Moinhos/Estremoz (Ensino Secundário).

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
BORBA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	12,7 Kms	2
BORBA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	8,1 Kms	26
ORADA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	14,8 Kms	8
RIO DE MOINHOS / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	11,7 Kms	4

Por sua vez, a Câmara Municipal de Borba, garante diretamente os seguintes circuitos especiais:

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

- Todos os circuitos para as Escolas de Borba e Rio de Moinhos (Pré/escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico);
- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco, Orada, Aldeia Sande, Alcaraviça e Montes dispersos para Borba (Segundo e Terceiro Ciclo);
- Alcaraviça, e Aldeia de Sande, Aldeia Lacerda e Nora para Estremoz (Ensino Secundário);
- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco que frequentam a Escola Secundária de Vila Viçosa (Ensino Secundário).

PRÉ ESCOLAR e PRIMEIRO CICLO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / BORBA	PRÉ/1º CICLO	3,6 Kms	2
ALDEIA DE SANDE / BORBA	PRÉ/1º CICLO	6 Kms	1
BARRO BRANCO / BORBA	PRÉ/1º CICLO	4 Kms	12
NORA / BORBA	PRÉ/1º CICLO	5 Kms	10
ORADA / BORBA	1º CICLO	8,2 Kms	10
MONTES DISPERSOS / BORBA	PRÉ/1º CICLO	Raio de 10 kms	6

2º e 3º CICLO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / BORBA	2º e 3º CICLO	3,6 Kms	2
ALDEIA DE SANDE / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	2
BARRO BRANCO / BORBA	2º e 3º CICLO	4 Kms	15
NORA / BORBA	2º e 3º CICLO	5 Kms	17
ORADA / BORBA	2º e 3º CICLO	8,2 Kms	16



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

MONTES DISPERSOS / BORBA	2º e 3º CICLO	Raio de 10 kms	6
RIBEIRA / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	3
RIO DE MOINHOS / BORBA	2º e 3º CICLO	6 Kms	40

ENSINO SECUNDÁRIO

ORIGEM / DESTINO	GRAU DE ENSINO	DISTÂNCIA DO TRAJECTO	NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS
ALCARAVIÇA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	15,5 Kms	0
ALDEIA NOVA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	14,4 Kms	0
ALDEIA DE SANDE / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	11,2 Kms	0
BARRO BRANCO / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	8,2 Kms	6
NORA / ESTREMOZ	SECUNDÁRIO	13,5 Kms	0
NORA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11,8 Kms	10
RIBEIRA / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11 Kms	2
RIO DE MOINHOS / VILA VIÇOSA	SECUNDÁRIO	11 Kms	16

Os circuitos poderão estar sujeitos a alterações, sofrendo os devidos ajustamentos para assegurar o serviço da melhor forma, durante o ano letivo.

Faxe ao exposto, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **a Vereadora Sofia Dias propôs a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023**, nos termos do n.º 1 do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

A Vereadora Sofia Dias acrescentou que tanto este ponto como o ponto seguinte antes de serem aprovados em reunião de Câmara, carecem de parecer por parte do Conselho Municipal de Educação. O Plano de Transportes Escolares mereceu



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

parecer favorável, e contempla 40 alunos. Com a transferência de competências, e algumas alterações que ocorreram na CIMAC, a designação dos transportes passou a ser TAC (Transportes do Alentejo Central).

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.2 – PLANO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL- PITEAC – ANO LETIVO 2022/2023

Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, **que se transcreve:**

Estabelece o Artigo 21.ª, da Lei 21/2019, de 30 de janeiro, que quando exista estabelecimento de educação no âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do Plano de Transportes Escolares Intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área de residência.

Assim sendo, o Plano de Transportes Escolares da CIMAC para o ano letivo 2022/2023, foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelos diversos municípios e estabelecimentos de ensino e na demais legislação em vigor e abrange os 14 municípios que integram esta comunidade intermunicipal.

Face ao exposto, e após ter sido emitido parecer positivo, pelo Conselho Municipal de Educação, ao Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - PITEAC - ano letivo 2022/2023, a Vereadora Sofia Dias propôs a aprovação do referido Plano.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

A **Vereadora Sofia Dias** acrescentou que este Plano não era comum trazer a reunião de Câmara, passou a ser com a transferência de competências e também teve parecer favorável, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação. Houve apenas um reparo do IEFP porque estão inseridos neste Plano algumas escolas de ensino profissional privado, de nível secundário, e não está referido o IEFP tendo o mesmo formação profissional para jovens equivalentes a cursos profissionais. Ficou, então, o parecer do IEFP apesar do seu voto ter sido favorável e foi aprovado também, por unanimidade, em Conselho Municipal de Educação.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNOR 2 – PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Em 24 de julho de 2019, foi deliberado em Reunião de Câmara a elaboração da revisão do Plano de Pormenor da UNOR2 – PIER, consubstanciada na Suspensão Parcial do Plano, com Estabelecimento de Medidas Preventivas, que surgiu na sequência da derrocada parcial da Estrada Nacional n.º 255, por força do n.º 7 do artigo 126º do RJGT - Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação. Entendeu-se, porém, que não estavam reunidas condições para dar início ao procedimento, surgiu a necessidade de adequar a revisão do Plano de Pormenor à proposta de 2ª revisão do Plano Diretor Municipal em curso, delimitar a área de intervenção, que corresponderá a 510.65 hectares, e definir a oportunidade e os termos de referência.

Ainda de referir que, foi prorrogado o prazo de um ano, da Suspensão Parcial do Plano com Estabelecimento de Medidas Preventivas, nos termos do n.º 1 do artigo



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

141º do RJGT, tendo sido objeto de publicação em Diário da República, 2ª série a 26 de novembro de 2021, através do Aviso n.º 22296/2021.

Tal como preconizado no relatório fundamentado para início dos procedimentos de revisão do Plano Pormenor da UNOR2 – PIER, presente na reunião de Câmara do dia 24 de julho de 2019, os objetivos programáticos definidos para a revisão do plano, mantêm-se, a elaboração da proposta de revisão encontra fundamento no conhecimento do risco associado às pedreiras, e às alterações profundas na atividade extrativa nas suas vertentes social, económica e ambiental, pelo que para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 115º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, reafirma-se a proposta dos seguintes objetivos recolhidos das recomendações que constam na alínea b) do parágrafo 147 do relatório final do IGAMAOT:

- Identificar, avaliar e os riscos para pessoas e bens, desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos, na senda do disposto no artigo 13º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ou seja, identificação e delimitação das áreas perigosas e de risco, estabelecendo regras para a prevenção e minimização;
- Incorporar cartas de risco geológico-geotécnicas, pormenorizando e concretizando as propostas de ordenamento conciliáveis com a reorganização da atividade extrativa e transformadora;
- Introduzir uma regulamentação que permita conferir operatividade ao plano de pormenor, prevendo disposições de carácter impositivo, especificamente direcionada para a sua execução;
- Fixar indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização do plano de pormenor dando cumprimento ao n.º 7;

E ainda, em colaboração com a CCDR Alentejo:

- Promover a reposição da legalidade da execução do traçado da via V4, que não cumpriu o traçado previsto pelo plano de pormenor, que nos termos da carta de condicionantes do plano interfere com solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

A revisão do Plano de pormenor deverá assumir a modalidade específica – Plano de Intervenção no Espaço Rústico, de acordo com o previsto no artigo 104º e n.º 6 do artigo 107º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, o conteúdo do plano é ajustado de forma fundamentada, devendo ser garantida a correta fundamentação técnica e caracterização urbanística, face à especificidade do conteúdo do plano.

De acrescentar, que se entende que a revisão do Plano de pormenor UNOR 2, está sujeita a avaliação ambiental estratégica, nos termos do artigo 120º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, e do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Devendo contudo, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 78º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deve solicitar parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental nos termos do artigo 5º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Neste sentido, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. A elaboração da revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2 – Plano de intervenção no Espaço Rústico, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 115.º do RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
2. Considerar a revisão do Plano de Pormenor como de relevante impacto ambiental e sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do citado RJIGT;
3. Iniciar o procedimento de revisão do Plano de Pormenor referido, e aprovar e definir a oportunidade e os termos de referência ao abrigo do n.º 1 e n.º 3º do artigo 76.º do RJIGT, propondo que a sua elaboração seja concretizada no prazo de 24 meses;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

4. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo da deliberação de Câmara e solicitar o seu acompanhamento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86º do RJIGT;

5. Estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, com início decorridos 5 dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Relativamente à proposta apresentada, o **Presidente** acrescentou que este Plano de Pormenor da UNOR 2 tem que ver com a zona mais importante de pedreiras e esta revisão é um complemento àquilo que já foi aprovado. É mais um instrumento de trabalho que permite assumir a modalidade específica – Plano de Intervenção no Espaço Rústico.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SOBRAL (MATRIZ) – (Acolhimento da “Missão Família” – Borba 2022)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

- Pretende a **Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz)**, em colaboração com o Município de Borba, acolher a “Missão Familiar”, em Borba, na semana de 7 a 13 de agosto, para a realização de atividades na e com a comunidade borbense.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito social, lúdico e cultural, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração para a receção e o acolhimento da Missão Familiar, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz)**, o Protocolo de Colaboração, anexo à presente informação, para realização, em parceria, da receção e o acolhimento da Missão Familiar, em Borba, de 7 a 13 de agosto próximo.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, SITA NA RUA DE SÃO TIAGO – RIO DE MOINHOS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, **que se transcreve:**



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

É pretensão do executivo camarário proceder à venda de parcela de terreno destinada a construção, sita na rua de São Tiago, em Rio de Moinhos.

No que atenta à celebração, pelo Município, de contratos de compra e venda de bens imóveis que integram o seu património, cumprirá, antes de mais, referir que tal celebração constitui um ato de gestão privada por parte da autarquia.

Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como *supra* referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo).

De referir, também, que o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal.

Atendendo ao acima exposto deverá a venda, por hasta pública, da parcela de terreno identificada, propriedade do Município, obedecer às seguintes condições:

1. Identificação, localização e condicionantes:

1.1 O prédio que se pretende proceder à venda, por hasta pública, é uma parcela de terreno, destinada a construção, com 220m², sita na Rua de São Tiago, em Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, freguesia de Rio de Moinhos, sob o n.º 111/19870619 e inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1438.

1.2 A realização de qualquer operação urbanística no prédio deve observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

2. Base Licitação do imóvel:

O valor base de licitação é de 10.000€ (dez mil euros).

3. Publicitação da hasta pública:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

A hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de quinze dias úteis, em jornal de âmbito local ou distrital, através de afixação de editais e na página web: www.cm-borba.pt.

4. Nomeação da Comissão:

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, que presidirá
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel lanternas Passinhas;
- Chefe de Divisão, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.

5. Praça e licitação:

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 18 de agosto de 2022, iniciando-se pelas 10:00 horas;

5.2 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

5.3 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;

5.4 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;

5.5 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;

5.6 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;

5.7 Será anunciado o valor da base de licitação do lote e do lance mínimo, após o que se abrirá o período de apresentação de lances por parte dos licitantes;

5.8 Os lances, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 100€ (cem euros);

5.9 A licitação termina quando a Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;

5.10 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.

6. Adjudicação e condições de pagamento:

6.1 O lote será adjudicado provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado;

6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 5% do preço no prazo máximo de 10 dias úteis após a adjudicação provisória, que funcionará como sinal, e o restante no ato da escritura pública de compra e venda;

6.3 O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória;

6.4 A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior ou o não pagamento de 5% do preço, nos termos previstos no ponto 6.2, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel;

6.5 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE JULHO DE 2022

7. Contrato de compra e venda:

A escritura pública de compra e venda deverá realizar-se no prazo de sessenta dias a contar da adjudicação definitiva do imóvel.

8. Impostos devidos:

Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo.

9. Esclarecimentos:

Todas as informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do seguinte horário de funcionamento: 8:30h às 16:30h.

Assim, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere**, no uso da competência prevista na alínea g) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à venda de Parcela de Terreno destinada a construção, sita na Rua de São Tiago, Rio de Moinhos**, de acordo com as condições constantes da presente informação.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e sete páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

(AM/132)

A Coordenadora Técnica,

(ALDINA VITORIA BILRO VINHAS DO MAIO)

